



PROCESSO N°	198.799-2/2025
DATA DO PROTOCOLO	27/3/2025
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE
INTERESSADO	HEBER ROSA DOS SANTOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 12/2025**, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 20/3/2025, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente**, com proventos proporcionais, ao Sr. **Heber Rosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º ***.907.***-87, servidor efetivo, no cargo de Motorista Escolar, Categoria “D”, Classe “A”, Nível “02”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no município de Guarantã do Norte/MT.
2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 12/2025.
3. O Ministério Público de Contas, no **Parecer n.º 1.805/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 12/2025, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 6 de junho de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital nº 610984/2025.

² Documento Digital nº 614470/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

